

Ana Cristina Morgado Rufino — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 26 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativo, com produção de efeitos a partir de 5 de Setembro de 2005.

Vera Lúcia Guerra Nascimento Fernandes — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 26 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativa, com produção de efeitos a partir de 5 de Setembro de 2005.

Sofia Margarida Cavaco Cunha Maciel — ratificado o despacho do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 22 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativo, com produção de efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005.

Vanda Estela Carvalho Monteiro Stark — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 10 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativo, com produção de efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

24 de Novembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Deliberação n.º 4179/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Outubro de 2005:

Leonor Isabel Simões de Carvalho — ratificado o despacho do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 16 de Agosto de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 20 de Setembro de 2005.

Margarida Viana Almeida Mendes Coelho — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 26 de Julho de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005.

Paula Alexandra Rocha Silva — ratificado o despacho do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 16 de Agosto de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 21 de Setembro de 2005.

Clésia Cristina Santos Dias — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 13 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 21 de Setembro de 2005.

Alfonso Garcia Beltran — ratificado o despacho do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 16 de Agosto de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 23 de Setembro de 2005.

Célia Regina Marques Pereira — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 21 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no

n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 28 de Setembro de 2005.

Carla Sofia Cunha Viamonte — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 22 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005.

Sophie de Almeida Simões — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 22 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005.

Andreia Filipa Verde Sampaio — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 22 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005.

Sara Raquel Cordeiro Faria — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 22 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005.

Sónia Patrícia Fernandes Ribeiro — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 22 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005.

Anabela Fonseca Pereira — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 22 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005.

Inês Otília Fernandes Ventura — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 16 de Agosto de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 4 de Outubro de 2005.

Elsa Maria Peralta Reis — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 28 de Julho de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 6 de Outubro de 2005.

Flávia Resende Colombi — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 21 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005.

Helena Maria Silva Gonçalves — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 21 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 11 de Outubro de 2005.

Sara Raquel Araújo Alves — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 11 de Outubro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 12 de Outubro de 2005.

Nuria Vaquero Sanchez — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 22 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeira, com produção de efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005.

Jorge Manuel Mota Ferreira — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 13 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 12 de Outubro de 2005.

24 de Novembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Deliberação n.º 4180/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Novembro de 2005:

Ana Paula Duarte Marques Pinto — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 10 de Agosto de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

Ana Rita dos Santos Cabecinha — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 13 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativa, com produção de efeitos a partir de 11 de Outubro de 2005.

Maria Paula Morete de Barros Ventura — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 13 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de médica com grau de assistente de ginecologia/obstetrícia, com produção de efeitos a partir de 19 de Outubro de 2005.

Joana Ferrão Henriques Leitão — ratificado o despacho do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 8 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de médica com grau de assistente de ginecologia/obstetrícia, com produção de efeitos a partir de 11 de Outubro de 2005.

Ana Filipa Santos Nunes — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 9 de Setembro de 2005, que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de telefonista, com produção de efeitos a partir de 4 de Outubro de 2005.

24 de Novembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Despacho n.º 8960/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 21 de Novembro de 2005:

Maria Isabel dos Santos Ribeiro, enfermeira, escalão 2, índice 119, com nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Maternidade — autorizada a transição para a categoria de enfermeira gra-

duada, escalão 1, índice 128, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, com produção de efeitos reportada a 1 de Setembro de 2005.

23 de Novembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Despacho n.º 8961/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, proferido no uso de competência delegada e com a anuência das instituições envolvidas:

Isabel Maria Ferreira Rosa Ramos de Carvalho — autorizada a transferência do quadro de pessoal do Hospital Pulido Valente, S. A. para idêntica categoria do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugadas com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, produzindo os seus efeitos à data de aceitação da presente nomeação.

28 de Novembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Deliberação n.º 4181/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 16 de Novembro de 2005, foi nomeado director do Serviço de Saúde do Pessoal, Medicina do Trabalho e Apoio Domiciliário dos Hospitais da Universidade de Coimbra o Dr. José Ávila Rodrigues Costa, com efeitos à mesma data, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 396/93, de 24 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, *(Assinatura ilegível.)*

Rectificação n.º 749/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão a publicação da nomeação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, apêndice n.º 155, de 25 de Novembro de 2005, despacho n.º 7872/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Nomeada na categoria de assistente administrativa principal» deve ler-se «Nomeada na categoria de assistente administrativa especialista».

30 de Novembro de 2005. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, *(Assinatura ilegível.)*

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso n.º 8461/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se informa e torna público que a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 9 de Novembro de 2005, apêndice n.º 147, a p. 12, relativo à nomeação como assistente hospitalar de medicina interna do Dr. Nuno Miguel Lopes de Andrade de Almeida Devesa, assistente eventual de medicina interna, do HAL — Castelo Branco, fica sem efeito em virtude de desistência na aceitação do lugar pelo candidato.

22 de Novembro de 2005. — A Vogal Executiva, *Maria do Céu Madeira*.

Hospital de Cândido de Figueiredo

Contrato (extracto) n.º 2203/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Cândido de Figueiredo de 13 de Setembro de 2005, ratificada pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 23 de Novembro de 2005:

Marco Alexandre Lopes Rodrigues — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, com início em 1 de Outubro de 2005, para exercer funções correspondentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — O Vogal Executivo, *Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho*.